



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Edital nº. 007/2025-PPC

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, nesta secretaria e disponível na página www.ppc.uem.br, no dia 03/02/2025.

Marilda Ferreira Guimarães Nascimento
Secretária

O Professor Oscar de Oliveira Santos Junior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público:

Considerando o processo de Seleção para Doutorado turma 1.2025, com ingresso no primeiro semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Art. 1º - Divulga o **resultado final** do processo de Seleção ao curso de Doutorado em Ciência de Alimentos, para o 1º semestre do ano letivo de 2025, conforme lista dos alunos aprovados abaixo:

<i>ordem</i>	<i>Candidato</i>	<i>Orientador</i>
1.	Alexandra Perdigão Maia de Souza	Oscar de Oliveira Santos Junior
2.	Carmen Torres Guedes	Grasiele Scaramal Madrona
3.	Danieli Suzan Valerio	Paula Toshimi Matumoto Pinto
4.	Luana Cruz Muxfeldt	Jesuí Vergílio Visentainer
5.	Okelyton Ayres Pacheco	Angélica M. S. Vieira
6.	Pâmela Alves Castilho	Anacharis Babeto de Sá-Nakanishi
7.	Simone Maria Altoé Porto	Miguel Machinski Junior
8.	Styphanie Natasha Medina Terra	Ricardo Pereira Ribeiro
9.	Aline Francieli da Silva Duarte	Jesuí Vergílio Visentainer
10.	Veridiana de Almeida Flores de Oliveira	Miguel Machinski Junior

Art. 2º. Para os alunos aprovados: No dia da matrícula, prevista para o dia 06/03/2025 os candidatos obrigatoriamente deverão apresentar toda a documentação atualizada contida no Edital 46/2024-PPC.

Art. 3º. Para os alunos aprovados: Na existência de bolsas de estudos, o Programa divulgará Edital específico para a avaliação de currículo aos alunos interessados.

Maringá, 03 de fevereiro de 2025.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal
termina em 05/02/2025.

Prof. Dr. Oscar de Oliveira Santos Junior
Coordenador do PPC